

XII FÓRUM SOCIAL PANAMAZÔNICO
(FOSPA) – PUYO, EQUADOR, 2026

**PLANO DE AÇÃO DA
CASA DOS TERRITÓRIOS
LIVRES DO
EXTRATIVISMO
POR UMA AMAZÔNIA
COM DIREITOS**



Casa 1. Territórios livres do extrativismo por uma Amazônia com direitos

Grupo de Trabalho: Territórios livres da mineração

1. Recuperar e exercer a autonomia, a autodeterminação e o controle territorial dos povos.

- Fortalecer as comunidades para que decidam coletivamente sobre seus territórios, de acordo com seus usos, costumes, sistemas de governo e formas tradicionais de organização.
- Impulsionar processos comunitários de mapeamento territorial para conter a expansão do cadastro minerador e lutar pela titulação de todas as terras comunitárias.
- Lutar pelo reconhecimento integral do território, incluindo solo, subsolo, águas e outros elementos que sustentam a vida, diante das concessões extrativistas.
- Fortalecer o monitoramento comunitário de rios, florestas, ecossistemas e atividades extrativas por meio de tecnologia e conhecimentos de profissionais locais.
- Fortalecer e promover a criação de guardas indígenas e comunitários, bem como o exercício da justiça indígena como mecanismos de proteção e controle territorial.
- Garantir que a autonomia seja exercida coletivamente e não utilizada para legitimar a entrada de atores mineradores externos ou atividades incompatíveis com as decisões das comunidades.

2. Rejeitar a expansão da mineração na Amazônia e avançar rumo a rios e territórios livres de mineração.

- Desenvolver uma estratégia pan-amazônica contra todas as formas de mineração em suas diferentes escalas.
- Rejeitar a criminalização das comunidades sob a categoria de “mineração ilegal”, utilizada por discursos estatais hegemônicos que justificam a militarização de territórios ou ocultam os impactos da mineração.
- Denunciar a expansão de concessões e cadastros mineradores, bem como a flexibilização de normas ambientais e mecanismos que facilitem a entrada de empresas extrativistas.
- Promover a defesa de rios, territórios, municípios, ecossistemas e bacias hidrográficas livres de qualquer atividade de mineração.
- Coordenar ações jurídicas, políticas, de comunicação e de mobilização contra projetos de mineração que ameacem os territórios amazônicos.
- Exigir a restrição absoluta à mineração em todos os territórios dos povos indígenas da Amazônia em isolamento e contato inicial.

3. Fortalecer economias próprias e condições de vida que permitam às comunidades resistir ao extrativismo.

- Desenvolver e financiar alternativas econômicas comunitárias compatíveis com a Amazônia, incluindo agroecologia, ecoturismo, turismo comunitário, bioempreendimentos, artesanato e outras iniciativas produtivas.
- Exigir que essas alternativas tenham acesso real a financiamento, mercados e acompanhamento, e não se limitem a projetos pontuais sem continuidade.
- Priorizar a participação dos jovens e criar escolas e espaços de formação que permitam recuperar conhecimentos ancestrais, cultura, língua e identidade, ao mesmo tempo em que gerem oportunidades para permanecer no território.
- Fortalecer a participação e a liderança efetiva das mulheres na tomada de decisões políticas, econômicas e territoriais.
- Promover mecanismos para que os próprios povos controlem e administrem seus recursos e fortaleçam sua capacidade econômica e política.

4. Proteger aqueles que defendem a Amazônia e garantir capacidade de resposta diante das ameaças.

- Criar um fundo regional de emergência para comunidades e defensores e defensoras que enfrentam criminalização, violência, deslocamento ou ameaças relacionadas ao extrativismo.
- Fortalecer as capacidades jurídicas, de segurança e de comunicação das organizações territoriais e promover o uso efetivo de mecanismos internacionais de proteção, incluindo o Acordo de Escazú.
- Documentar e dar visibilidade à violência, à criminalização e à estigmatização contra povos indígenas, afrodescendentes e camponeses que defendem seus territórios.
- Desenvolver estratégias de comunicação pan-amazônicas que relacionem a expansão da mineração com a demanda internacional por minerais, as guerras, o capital corporativo e outros processos de espoliação.
- Criar mecanismos para identificar e denunciar os fluxos financeiros que sustentam o extrativismo, incluindo a lavagem de dinheiro associada à mineração.
- Coordenar ações e mobilizações simultâneas entre países quando houver ameaças que transcendam o âmbito local.

5. Fortalecer e articular as estruturas organizacionais existentes para responder coletivamente às ameaças territoriais.

- Fortalecer as organizações e estruturas existentes nos níveis comunitário, nacional e regional, bem como outras organizações **legítimas e representativas** de povos indígenas, camponeses, afrodescendentes e territoriais, em vez de criar estruturas paralelas.
- Criar um mecanismo permanente de coordenação, comunicação e acompanhamento dentro da FOSPA que permita conectar essas estruturas e dar continuidade aos acordos entre os encontros.
- Formar uma plataforma pan-amazônica anticapitalista e antiextrativista que articule nações e organizações indígenas, camponesas, afrodescendentes e outros atores da sociedade civil, com o objetivo de desenvolver, fortalecer e promover lutas territoriais, criando comitês de acompanhamento jurídico, técnico, artístico e de assistência para consolidar estratégias de ação e campanhas contra a mineração e outras formas de extrativismo.

- Estabelecer um sistema de alerta precoce e resposta coletiva para que, quando um território enfrentar uma ameaça, as demais organizações possam ativar conjuntamente apoio jurídico, político, comunicacional, econômico e de segurança.
- Fortalecer a prestação de contas e a conexão das organizações com as comunidades e as bases, diante dos processos de cooptação, enfraquecimento e perda de credibilidade identificados durante a discussão.
- Estabelecer uma semana de ação contra o extrativismo minerador.

Grupo de Trabalho: Defesa dos Direitos da Natureza

Nós, participantes do XI FOSPA de Rurrenabaque–San Buenaventura, afirmamos coletivamente que a Amazônia tem direitos e adotamos a Declaração dos Direitos da Amazônia. Neste XII FOSPA, assumimos o compromisso de avançar do reconhecimento para o exercício desses direitos e de impulsionar ações concretas para que eles se tornem efetivos e produzam transformações reais em nossos territórios.

1. Exercer os Direitos da Natureza a partir dos territórios. Exortamos os povos indígenas, afrodescendentes, camponeses, comunidades, organizações sociais, governos territoriais e municípios amazônicos a adotarem — a partir de suas próprias competências, formas de governo e autodeterminação — declarações, normas, resoluções e medidas concretas de prevenção, proteção, restauração e defesa da Natureza.
2. Fortalecer as formas territoriais de proteção, vigilância e controle. Impulsionar guardias, comitês de vigilância e outros mecanismos territoriais e comunitários para a defesa de rios, florestas, lagoas, abelhas e demais espécies e sistemas de vida.
3. Criar um Observatório Pan-amazônico dos Direitos da Natureza. Construir coletivamente uma plataforma que permita identificar e conectar lutas e experiências, bem como reunir normas próprias, decretos, demandas, sentenças, protocolos, metodologias e outras ferramentas desenvolvidas para defender a Natureza. O Observatório deverá facilitar o intercâmbio de aprendizados e fortalecer a capacidade de ação diante das ameaças que afetam nossos territórios.
4. Impulsionar um encontro pan-amazônico de gestão do conhecimento territorial e diálogo de saberes para trocar experiências sobre restauração e regeneração de sistemas de vida, bem como ferramentas comunitárias para conhecer e monitorar a situação da água, do ar, dos solos, das espécies e de outros componentes de nossos territórios. Esse processo deverá reconhecer e fortalecer os conhecimentos indígenas, ancestrais, dos afrodescendentes, das comunidades camponesas, comunitários e territoriais.
5. Articular e construir alianças entre nossas organizações territoriais e universidades, centros de pesquisa, cientistas e especialistas dispostos a colocar suas capacidades a serviço das lutas territoriais, respeitando os conhecimentos próprios e as prioridades definidas por quem habita os territórios.
6. Produzir evidências próprias para a exigibilidade dos direitos. Desenvolver capacidades territoriais para documentar a poluição, o desmatamento, a perda de biodiversidade e outros impactos, bem como registrar o descumprimento de sentenças, leis e medidas de proteção já conquistadas. Essas informações devem fortalecer as ações políticas, administrativas e judiciais e permitir que os territórios também disputem a produção e o controle das evidências sobre o que ocorre neles.

7. Impulsionar um Mecanismo Pan-amazônico de Solidariedade e Alerta para defensoras e defensores da Natureza. Construir uma rede capaz de acionar, a pedido das pessoas, comunidades ou organizações afetadas, respostas regionais diante de ameaças, criminalização, perseguição e violência. Promover, em articulação com os mecanismos do Acordo de Escazú, um espaço específico para defensoras e defensores amazônicos que permita dar visibilidade aos riscos, acionar a solidariedade e facilitar o acompanhamento jurídico, político e comunicacional.
8. Promover um espaço de intercâmbio entre guardiões, comitês, conselhos e mecanismos de representação da Natureza criados a partir dos territórios e reconhecidos por meio de sentenças, leis e decisões públicas, para analisar qual é a capacidade real que eles têm de decidir, fiscalizar e exigir medidas em favor da Natureza. A articulação deverá permitir identificar obstáculos comuns, fortalecer a presença territorial dentro desses mecanismos e compartilhar estratégias para tornar efetivo seu mandato.
9. Construir uma ação judicial estratégica pan-amazônica para a proteção da bacia amazônica; para isso, convocamos a constituição de um grupo de trabalho que explore a construção progressiva de um caso regional no qual rios e lutas territoriais de diferentes países permitam evidenciar impactos comuns à bacia amazônica e propor sua proteção perante o Sistema Interamericano de Direitos Humanos. A estratégia terá como referência os padrões desenvolvidos pela OC-32/25, deverá partir de casos e organizações territoriais concretas e integrar conhecimento comunitário, evidências e argumentos sobre os Direitos da Natureza e a justiça climática.

Grupo de Trabalho: Territórios livres de hidrocarbonetos (petróleo e gás)

ZONAS DE EXCLUSÃO

1. Incentivar, apoiar e construir, nos e com os territórios, formas de autodeclaração: promover e acompanhar processos territoriais que fortaleçam a capacidade das comunidades de se reconhecerem e se autodeclararem como Zonas de Exclusão, como ferramenta de defesa e proteção territorial.
2. Desenvolver mensagens e narrativas comuns sobre as Zonas de Exclusão, a partir dos territórios e para os territórios: construir, a partir dos territórios e com suas vozes, mensagens e narrativas comuns que permitam dar visibilidade ao significado das Zonas de Exclusão e fortalecer sua defesa diante das atividades extrativistas.
3. Pesquisar e desenvolver, entre a academia e os territórios/comunidades, uma conceituação das Zonas de Exclusão: Gerar um diálogo entre os saberes acadêmicos e territoriais para pesquisar, desenvolver e construir coletivamente uma conceituação das Zonas de Exclusão.

COMUNICAÇÃO POR TERRITÓRIOS LIVRES

1. Divulgar amplamente e posicionar as identidades da Pan-Amazônia como território de vida: fortalecer uma identidade comum da Pan-Amazônia, respeitando as diversidades culturais, como território de vida, diversidade e futuro, diante das narrativas que apresentam a expansão dos combustíveis fósseis como sinônimo de desenvolvimento.

2. Construir narrativas comuns para a defesa dos territórios: criar uma rede e um diretório de criadores de conteúdo, fortalecer uma rede de jovens e desenvolver processos de formação em porta-vozes e comunicação estratégica.
3. Desafiar a visão hegemônica sobre o desenvolvimento e o extrativismo: fortalecer as capacidades de jornalistas e comunicadores por meio de *treinamento em mídia*, *viagens de imprensa* e outras estratégias de sensibilização e conscientização sobre os impactos dos combustíveis fósseis nos territórios.

INCIDÊNCIA PARA O PLANO DE AÇÃO

1. Mapeamento de atores e doadores prioritários para a incidência: identificar atores estratégicos, fontes de financiamento e espaços de decisão relevantes para impulsionar ações de proteção territorial e transição energética justa.
2. Elaborar um guia pan-amazônico de políticas públicas a partir dos territórios: sistematizar propostas e recomendações elaboradas pelas comunidades para orientar políticas públicas de proteção territorial e redução da dependência dos combustíveis fósseis.

OBSERVATÓRIO PANAMAZÔNICO

1. Criar uma plataforma digital pan-amazônica de informação e monitoramento: Desenvolver um espaço que articule ferramentas e metodologias para identificar lacunas de informação e mapear plataformas e observatórios existentes.
2. Reunir e sistematizar informações sobre atividades e impactos extrativistas: Integrar informações legais, normativas e judiciais; dados sobre projetos de petróleo, gás, mineração e emissões; bem como informações sobre afetações e impactos, articulando dados de monitoramento por satélite com relatórios territoriais e indicadores de saúde, ambientais, econômicos e de segurança.
3. Fortalecer a divulgação, a articulação política e o uso comunitário das informações: Articular o Observatório com outras organizações da Pan-Amazônia para fortalecer a rede, formar lideranças e capacitar as comunidades no uso das informações para ação, resistência, denúncia e litígio.

CARTOGRAFIA DE AFETAÇÕES E AMEAÇAS

1. Construir uma enciclopédia das atividades petrolíferas na Pan-Amazônia: sistematizar e tornar acessíveis informações sobre as atividades, infraestruturas e projetos petrolíferos desenvolvidos nos territórios.
2. Elaborar um Atlas Pan-amazônico dos impactos da indústria petrolífera: integrar dados produzidos em conjunto por organizações, comunidades e povos para dar visibilidade à dimensão territorial e cumulativa dos impactos.
3. Desenvolver um modelo multicritério de risco petrolífero: mapear integralmente as infraestruturas petrolíferas e analisar seus impactos sobre os serviços ecossistêmicos e os

sistemas ecológicos, por meio de ferramentas de teledetecção, índices de vegetação e classificações supervisionadas.

FORTALECIMENTO DE CAPACIDADES TERRITORIAIS

1. Fortalecer as capacidades técnicas territoriais: desenvolver capacidades comunitárias nas áreas de saúde, educação, assessoria jurídica e comunicação para fortalecer a autonomia e a defesa dos territórios.
2. Fortalecer a segurança e a posse da terra: apoiar as comunidades por meio de equipes jurídicas e técnicas para a defesa, regularização e proteção de seus territórios.
3. Fortalecer o acesso e a gestão de recursos: desenvolver capacidades técnicas e administrativas para a identificação, recebimento, gestão e prestação de contas de fundos destinados a iniciativas territoriais e à defesa contra atividades extrativas.